



24269297



08000.030652/2022-02



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta da empresa Editora Revista dos Tribunais LTDA para fornecimento de assinaturas em plataforma digital composta por e-books e periódicos, com acesso on-line, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR (24197492), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|--------------|--|--------|-------------------|------------|----------------|
| 1 | Revistas dos Tribunais Online (RTonline): Base de periódicos, doutrinas, jurisprudência, Legislação, etc. | 23108 | un | 1 | R\$ 60.500,00 |
| 2 | Biblioteca Digital Proview: Base de E-books | 23108 | un | 1 | R\$ 37.444,68 |
| TOTAL | | | | | |

2. Segundo o TR, o prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da NLL. O serviço se enquadra como de prestação contínua, já que a eventual paralisação da atividade contratada pode implicar prejuízo à atualização técnico profissional e científica dos colaboradores deste Ministério.

3. Quanto à análise jurídica, os autos foram remetidos à unidade competente (23930255), a qual encaminhou manifestação por meio do Parecer nº 00074/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU (24095207), aprovado pelo Despacho nº 00216/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (24095057), cujas recomendações foram devidamente atendidas/justificadas pelas unidades técnicas responsáveis, conforme consolidação constante do item 3.4 da Nota Técnica 34 (24242885), em que consta também a síntese da instrução processual, da qual destacam-se os seguintes documentos:

- I - Declaração Adequação Planejamento Estratégico MJSP (20651388);
- II - Comprovante de inclusão da demanda no PCA/2023 (23553959);
- III - Documento de Formalização da Demanda - DFD (23209951);
- IV - Cronograma da contratação (23210151), aprovado pela Subsecretaria de Administração (23300687);
- V - Estudo Técnico preliminar - versão final (23603975);
- VI - Declarações de Exclusividade da empresa (20679330 e 20679331);
- VII - Matriz de Gerenciamento de Riscos (23420076);
- VIII - Pesquisa de mercado (23468202) e Lista Verificação de Pesquisa (23548612);
- IX - Proposta Comercial (23468187);
- X - Análise da Conformidade da Pesquisa de Preços 10 (23548139);
- XI - Termo de Referência (24197492); e
- XII - Minuta de Contrato DICON (23752575) e Declaração de Utilização de Modelos AGU (23923192).

4. Consta, ainda, dos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 27 (23647472), no valor de R\$ 97.944,68 (noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), previsto na LOA 2023. Recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação Geral de Licitações e Contratos, Natureza da Despesa 339039, PI GL99ORCLAS, Unidade Orçamentária 30101, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172205.

5. Destaca-se, ainda, que foram acostadas ao processo as certidões de habilitação (SICAF/CEIS/CNJ/CNDT/TCU/CADIN), com as respectivas ocorrências (24258723), sem impedimentos à contratação.

6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 72, parágrafo único da [Lei nº 14.133/2021](#), e art. 1º, inciso IX, da [Portaria SAA/SE/MJSP Nº 76, de 25 de novembro de 2021](#), de delegação e subdelegação de competências.

7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Procedimentos Licitatórios - COPLI, para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 18/05/2023, às 09:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24269297** e o código CRC **87E7F6DF**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.